



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de fevereiro de 2016 - Nº 5029

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 2514/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **EDILÇA BERNARDES RIBEIRO ELIAS**, Gari, lotada no GAP, no período de 08 (oito) dias, a partir de 20 de janeiro de 2016, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 005/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Rodoviário de Estudantes do Ensino Infantil, Fundamental e Médio das Escolas Municipais e Estaduais da Zona Rural do

Município de Cachoeiro de Itapemirim para o ano letivo de 2016.

Dia: 17/02/2016 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/01/2016.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial

DATA CI

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 22 de janeiro de 2016. Às 8h30m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, diretor presidente da DATA CI, sr. Elimário Grola, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica, e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: 1 – Telebrás: sr. Edmar relata da visita feita ao escritório da Telebrás no Rio de Janeiro-RJ com objetivo de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

estabelecer acordo que poderá reduzir custos de aquisição de serviços de link de internet para o Município e tornar a oferta de serviços pela Dataci mais competitiva no mercado. 2 – Auditoria independente sr. Edmar informa da visita do auditor independente a Dataci no dia 14/01/16 para auditar o 3º quadrimestre de 2015. 3 – PCS: sr. Edmar informa que a Comissão, constituída pela Portaria Dataci nº 11/2015, retomou em dezembro os trabalhos para elaboração de Plano de Cargos e Salários da Dataci, cumprindo assim o estabelecido no Regulamento de Gestão Empresarial. Ao término deste trabalho será apresentada a proposta deste documento neste Conselho. 4 – Contrato 05/2014: sr. Edmar informa que o Contrato nº 05/2014 teve sua vigência prorrogada até 31/12/2016, porém ainda tramitam os processos de números 21802/2015 e 21797/2015, que tratam da aplicação de reajuste (IPC-A/IBGE) e apuração de quantitativo de serviços. Os conselheiros acolhem as informações e concordam com a continuidade das atividades relacionadas aos assuntos 1 e 3. Após as informações trazidas pelo sr. Edmar, o sr. Elimário solicita a Dataci: 5 – Informações sobre normas que regulamentem o espaço público por concessionárias de Serviços de Comunicação Multimídia (conectividade internet), com a contraprestação de serviço ao Município de link para uso nos prédios e estabelecimentos municipais. 6 – Estudo sobre novos meios de atendimento ao contribuinte com uso da TIC, tais como a Agência Virtual (já em desenvolvimento), aplicativos para smartphones, quiosques de autoatendimento, inclusive com o uso de assinatura e certificado digital. 7 – Estudos sobre Processo Eletrônico, para uso no Município, sugerindo a Junta Comercial do Estado do ES como referência no assunto. Suas sugestões visam possibilitar que o Município reduza o tempo no atendimento ao contribuinte e a prestação de serviços com mais eficiência e menor custo. Acolhe sr. Edmar as solicitações do sr. Elimário e encaminhará providências. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada

vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 22 de janeiro de 2016.

ELIMÁRIO GROLA
 Presidente do Conselho

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Conselheira

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMINA
 Conselheiro

EDMAR LYRIO TEMPORIM
 Conselheiro

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA
 Conselheiro

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

OSVALDO PERIM, CPF Nº 195.775.167-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 002/2016, válida até 13 de julho de 2016, para a atividade – (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Fazenda Boa Esperança, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2374



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.